



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

Praça Luís de Camões – 2580-318 Alenquer \* Tel.: 263 730900 \* Fax: 263 711504 \* e-mail: amalenquer@cm-alenquer.pt

Exmº. Sr.

C/C: Câmara Municipal de Alenquer

**MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ofº. Nº. 127/09-2013 Alenquer, 2011-04-19

### ASSUNTO: CONVOCATÓRIA

No uso da competência que me confere o artº. 45º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco V.Exª. a estar presente na Sala de Sessões da Assembleia Municipal, sita nos Paços do Município, no **próximo dia 27 de Abril**, pelas **21H00**, a fim de se debater a seguinte Ordem do Dia:

**PONTO nº 1** — Aprovação da **ACTA** da sessão de 25 Fevereiro 2011 (Acta nºs. 11 - 2009/2013) *artº. 61º. do Regimento. (Categoria D art.º. 33º do Regimento)*

**PONTO nº 2** — Apreciação e votação dos **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** (ano de 2010) incluindo inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais apresentados pela Câmara (alínea c) nº. 2 do artº. 53º. da lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro *(Categoria A art.º. 33º do Regimento)*

**PONTO nº 3** — Aprovação do **PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DA PUCETEIRA** –, *sob proposta da Câmara ( nº. 1 do artº. 79º. do RJGT – Dec.Lei nº. 380/99, de 22 de Setembro na redacção da Lei 46/2009 de 20 de Fevereiro) (Categoria B art.º. 33º do Regimento)*

**PONTO nº 4** — Aprovação do **REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONIMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**, sob proposta da Câmara al. a) nº. 2 do artº. 53º. da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro *(Categoria D art.º. 33º do Regimento)*

**PONTO nº 5** — Aprovação do **REGULAMENTO DA OFICINA DOMICILIÁRIA – Pequenas reparações ao domicílio**, *após rectificação em sede da Comissão Permanente. al. a) nº. 2 do artº. 53º. da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Categoria D art.º. 33º do Regimento)*

**PONTO nº 6** — Aprovação da **SUSPENSÃO DOS ARTIGOS 9º. A e 9º B da TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS**, *sob proposta da Câmara al. e) nº. 2 do artº. 53º. da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Categoria D art.º. 33º do Regimento)*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

Praça Luís de Camões – 2580-318 Alenquer \* Tel.: 263 730900 \* Fax: 263 711504 \* e-mail: amalenquer@cm-alenquer.pt

**PONTO nº 7** — Aprovação de uma alteração ao **REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** al. a) nº. 2 do artº. 53º. da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro ([Categoria D art.º. 33º do Regimento](#))

**PONTO nº 8** — Aprovação do **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA DO MUNICÍPIO DE ALENQUER**-, sob proposta da Câmara al. a) nº. 2 do artº. 53º. da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro ([Categoria D art.º. 33º do Regimento](#))

**PONTO nº 9** — Aprovação do **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AOS PLANOS ANUAIS DE ACTIVIDADES DOS AGRUPAMENTOS DAS ESCOLAS** al. a) nº. 2 do artº. 53º. da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro ([Categoria D art.º. 33º do Regimento](#))

**\* PONTO nº 10** — Aprovação de uma proposta de **PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS DO PLANO DE PORMENOR DO CARREGADO ESTE**, formulada pela Câmara. (Dec.Lei nº. 380/99, de 22 de Setembro na redacção da Lei 46/2009 de 20 de Fevereiro) ([Categoria D art.º. 33º do Regimento](#))

**PONTO nº 11** — Aprovação das normas de funcionamento da **CAOT – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ([Categoria D art.º. 33º do Regimento](#))

**PONTO nº 12** — Emissão de **DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELATIVA AO PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA DE CALCÁRIO N.º 1760, DENOMINADA “COVA DA ÉGUA”, SITUADA NA SERRA DA OTA, FREGUESIA DE MECA**. alínea d), Secção V – Prospeccção e exploração de recursos geológicos [Massas Minerais – Pedreiras] da Portaria n.º 1356/2008, de 28 de Novembro ([Categoria D art.º. 33º do Regimento](#))

**PONTO nº 13** — Apreciação de uma **INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E DOS PROCESSOS JURÍDICOS PENDENTES** – estado actualizado dos mesmos. al. e) nº. 1 do artº. 53º. da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro ([Categoria D art.º. 33º do Regimento](#))

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

*Fernando Augusto Marques Rodrigues*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

Praça Luís de Camões – 2580-318 Alenquer \* Tel.: 263 730900 \* Fax: 263 711504 \* e-mail: amalenquer@cm-alenquer.pt

**Nota: A documentação segue em e-mail separado.**

**\*Ponto 10.** A admissão deste ponto da ordem do dia tem carácter eventual na medida em que ainda irá ser sujeito à discussão na Câmara na sua reunião de 26.04.11. Todavia por razões ligadas à exequibilidade processual (*ainda não chegou à Câmara o Parecer da CCDR, que é de acolhimento obrigatório*) é inscrito, no pressuposto de que não haverá impedimento legal.